



Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde do RN
Gabinete do Secretário

Portaria nº 375/GS/SESaP, 06 de outubro de 2016.

Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação/CPL, desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999; e,

Considerando os Decretos nºs 14.442, de 13 de maio de 1999, art. 4º, Decreto nº 14.541 de 02 de setembro de 1999, artigo 1º Inciso II, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e alterações posteriores;

Considerando o Decreto nº 21.519, de 27 de janeiro de 2010 e Decreto nº 22.196, de 29 de março de 2011, **resolve**:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação/CPL desta Secretaria que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- MÁRCIA MARQUES DA SILVA LIMA Matrícula nº 1577611.

MEMBROS:

- ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Matrícula nº 1558757;
- ALTAMIR JUSTINO VICTOR Matrícula nº 974633;
- LEONARDO MENDONÇA DA ROCHA Matrícula nº 2059657;
- MARIA DAS GRAÇAS PROCOPIO Matrícula nº 764680;
- RODOLFO DA NOBREGA CORREA Matrícula nº 1981200;
- ROSSILVAM DA SILVA LINHARES Matrícula nº 1981064;
- SERGIO RICARDO GALHARDO Matrícula nº 1616625;
- VANESSA DANTAS MARTINS Matrícula nº 2048272.

SECRETÁRIA:

- ADRIANA MIRANDA BEZERRIL Matrícula nº 894265.

Art. 2º - A designação operacional das funções de assessoramento obedecerá às seguintes instruções:

- MÁRCIA MARQUES DA SILVA LIMA para exercer a função de presidente da comissão;
- LEONARDO MENDONÇA DA ROCHA para assessorar substituir a presidente na ausência e impedimento da titular;
- ADRIANA MIRANDA BEZERRIL para exercer a função de secretária da comissão;
- ROSSILVAM DA SILVA LINHARES e MARIA DA GRAÇAS PROCÓPIO para exercerem as funções de gerenciamento de atas por licitações realizadas por sistema de registro de preço; e,
- os demais servidores para exercerem a função de membros da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 404/2015-GS-SESaP, publicada no DOE 13.505 de 21.8.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, em Natal/RN, 06 de outubro de 2016.


George Antunes de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde do RN.



Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde do RN
Gabinete do Secretário

Portaria nº 376/GS/SESaP, 06 de outubro de 2016.

Alterar a composição de pregoeiros e de apoio, quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial e de gerente de atas de Registro de Preço da Comissão Permanente de Licitação/CPL, desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999; e,

Considerando o disposto no Art. 7º, Parágrafo Único e demais disposições do Decreto Estadual 17.144/2003, o Decreto Estadual 17.145/2003 e a Lei 10.520/2002, em sua atual redação, **resolve**:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as seguintes funções:

de pregoeiros, quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial:

- | | |
|--------------------------------|-----------------------|
| ▪ MÁRCIA MARQUES DA SILVA LIMA | Matrícula nº 1577611. |
| ▪ ALTAMIR JUSTINO VICTOR | Matrícula nº 974633; |
| • ANA MARIA FERREIRA DA SILVA | Matrícula nº 1558757; |
| • RODOLFO DA NOBREGA CORREA | Matrícula nº 1981200; |
| • SERGIO RICARDO GALHARDO | Matrícula nº 1616625; |

de apoio, quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial:

- | | |
|-------------------------------|-----------------------|
| • ADRIANA MIRANDA BEZERRIL | Matrícula nº 894265; |
| • ANA MARIA FERREIRA DA SILVA | Matrícula nº 1558757; |
| • ALTAMIR JUSTINO VICTOR | Matrícula nº 974633; |
| • LEONARDO MENDONÇA DA ROCHA | Matrícula nº 2059657 |
| • RODOLFO DA NOBREGA CORREA | Matrícula nº 1981200; |
| • SERGIO RICARDO GALHARDO | Matrícula nº 1616625; |
| • VANESSA DANTAS MARTINS | Matrícula nº 2048272. |

de gerentes de Atas de Registro de Preço:

- | | |
|-------------------------------|-----------------------|
| ▪ ROSSILVAM DA SILVA LINHARES | Matrícula nº 1981064; |
| ▪ MARIA DAS GRAÇAS PROCÓPIO | Matrícula nº 764680. |

Art. 2º - Designar ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1558757, para substituir qualquer dos pregoeiros em sua ausência.

Art. 3º - Permanece como responsabilidade desta gestão a administração das compras e contratações, regimentos ou outros atos administrativos válidos do ente comprador. Além disso, a publicação das licitações, a adjudicação dos processos licitatórios com recurso e a homologação dos eventos.

Art. 4º Art. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 405/2015-GS-SESAP, publicada no DOE nº 13.505, edição de 21.08.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, em Natal/RN, 06 de outubro de 2016.


George Antunes de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde do RN.

Redução								
20206	23 122 100 34320000	0002	Manutenção e Funcionamento	339036	2	281	1	300.000,00
				Total				300.000,00

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Portaria nº 2636 de 06 de Outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.976, de 02 de setembro de 2015, bem como autorização constante do processo nº 381031/2016-2.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Remanejar o valor de R\$ 32.473,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), constante do "Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD)", aprovado através da Portaria nº 98 de 11 de fevereiro de 2016, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública em Natal, 06 de outubro de 2016.

George Antunes de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde Pública

Ata Normativa 2016/AN0172

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Escala	Valor
Acréscimo								
24131	10 122 100 25840000	0001	Manutenção e Funcionamento	339092	2	100	2	32.473,00
				Total				32.473,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Escala	Valor
Redução								
24131	10 122 100 25840000	0001	Manutenção e Funcionamento	339039	2	100	2	32.473,00
				Total				32.473,00

Portaria nº 2637 de 06 de Outubro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.976, de 02 de setembro de 2015, bem como autorização constante do processo nº 381036/2016-5.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Remanejar o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), constante do "Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD)", aprovado através da Portaria nº 98 de 11 de fevereiro de 2016, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública em Natal, 06 de outubro de 2016.

George Antunes de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde Pública

Ata Normativa 2016/AN0173

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Escala	Valor
Acréscimo								
24131	10 128 021 18656000	0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Política Estadual de Gestão do Trabalho no Âmbito do SUS	339092	3	160	2	2.340,00
				Total				2.340,00

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Escala	Valor
Redução								
24131	10 128 021 18656000	0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Política Estadual de Gestão do Trabalho no Âmbito do SUS	339039	3	160	2	2.340,00
				Total				2.340,00

Portaria nº 374/GS/SESaP, 05 de outubro de 2016.

Altera a composição da Comissão de Sindicância da Secretaria de Estado da Saúde do RN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999; e, considerando o disposto no Art. 7º, Parágrafo Único e demais disposições do Decreto Estadual nº 12.154, de 20.02.2010, que regulamentou o pagamento da Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, além de outras disposições pertinentes; considerando que o supracitado Decreto, no inciso I do seu artigo 2º, estabelece que a Comissão de Sindicância deve ser composta por 5 (cinco) membros e 01 (um) secretário; considerando os princípios administrativos, dentre os quais a eficiência do serviço público, bem como a natureza essencialmente jurídica da atividade desempenhada pela Comissão de Sindicância; considerando a necessidade da prestação de apoio técnico-jurídico à Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos - CPI/SEARH, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Sindicância desta Secretaria, com plenos poderes para atuar em forma prevista no decreto anteriormente mencionado, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- Michael Guedes da Silva - Matrícula nº 198.475-6

MEMBROS:

- Gabriela Galiza e Silva - Matrícula nº 198.179-0;

- Jozelito Antônio da Silva Boa Vista Barbalho - Matrícula nº 198.944-8;

- Teodoro Augusto de Lima Gurgel - Matrícula nº 198.399-7;

- Poliana de Moraes Cabral - Matrícula nº 2038544, em substituição a Tiago Tavares e Silva, matrícula nº 1983270.

SECRETÁRIO:

- Eros Queiroz Guerra - Matrícula nº 1986139.

Art. 2º - A designação operacional das funções de assessoramento obedecerá às seguintes instruções:

"MICHAEL GUEDES DA SILVA para exercer a função de presidente da comissão;

"GABRIELA GALIZA E SILVA para assessorar e substituir o presidente na ausência e impedimento do titular;

"EROS QUEIROZ GUERRA para exercer a função de secretário da comissão; e,

"os demais servidores para exercerem a função de membros da comissão.

Art. 4º - A Comissão ficará subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Saúde do RN, de acordo com o art. 2º, do Decreto Estadual nº 21.519/2010, que supervisionará suas atividades quanto à produtividade de ações nos processos administrativos em trâmite, observando a celeridade necessária à apuração dos fatos e a emissão, em prazo razoável, de relatórios concluídos com o visto e acato, ou não, do titular da pasta e seu substituto legal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 438/GS/SESaP, de 12 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública, em Natal/RN, 05 de outubro de 2016.

George Antunes de Oliveira - Secretário de Estado da Saúde do RN.

Portaria nº 375/GS/SESaP, 06 de outubro de 2016.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação/CPL, desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999; e,

Considerando os Decretos nºs 14.442, de 13 de maio de 1999, art. 4º, Decreto nº 14.541 de 02 de setembro de 1999, artigo 1º Inciso II, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e alterações posteriores;

Considerando o Decreto nº 21.519, de 27 de janeiro de 2010 e Decreto nº 22.196, de 29 de março de 2011, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação/CPL desta Secretaria que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

"MÁRCIA MARQUES DA SILVA LIMA

Matrícula nº 1577611.

MEMBROS:

"ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Matrícula nº 1558757;

"ALTAMIR JUSTINO VICTOR

Matrícula nº 974633;

"LEONARDO MENDONÇA DA ROCHA

Matrícula nº 2059657;

"MARIA DAS GRACAS PROCÓPIO

Matrícula nº 764680;

"RODOLFO DA NOBREGA CORREA

Matrícula nº 1981200;

"ROSSILVAM DA SILVA LINHARES

Matrícula nº 1981064;

"SERGIO RICARDO GALHARDO

Matrícula nº 1616625;

"VANESSA DANTAS MARTINS

Matrícula nº 2048272.

SECRETÁRIA:

"ADRIANA MIRANDA BEZERRIL

Matrícula nº 894265.

Art. 2º - A designação operacional das funções de assessoramento obedecerá às seguintes instruções:

"MÁRCIA MARQUES DA SILVA LIMA para exercer a função de presidente da comissão;

"LEONARDO MENDONÇA DA ROCHA para assessorar substituir o presidente na ausência e impedimento do titular;

"ADRIANA MIRANDA BEZERRIL para exercer a função de secretária da comissão;

"ROSSILVAM DA SILVA LINHARES e MARIA DAS GRACAS PROCÓPIO para exercerem as funções de gerenciamento de atas por licitação realizadas por sistema de registro de preço; e,

"os demais servidores para exercerem a função de membros da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 404/2015-GS-SESaP, publicada no DOE 13.505 de 21.8.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, em Natal/RN, 05 de outubro de 2016.

George Antunes de Oliveira - Secretário de Estado da Saúde do RN.

Portaria nº 376/GS/SESaP, 06 de outubro de 2016.

Altera a composição de pregoeiros e de apoio, quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial e de gerente de atas de Registro de Preço da Comissão Permanente de Licitação/CPL, desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999; e,

Considerando o disposto no Art. 7º, Parágrafo Único e demais disposições do Decreto Estadual nº 17.144/2003, o Decreto Estadual nº 17.145/2003 e a Lei nº 10.520/2002, em sua atual redação, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as seguintes funções:

de pregoeiros, quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial:

"MÁRCIA MARQUES DA SILVA LIMA

Matrícula nº 1577611.

"ALTAMIR JUSTINO VICTOR

Matrícula nº 974633;

"ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Matrícula nº 1558757;

"RODOLFO DA NOBREGA CORREA

Matrícula nº 1981200;

"SERGIO RICARDO GALHARDO

Matrícula nº 1616625;

"VANESSA DANTAS MARTINS

Matrícula nº 2048272.

de apoio, quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial:

"ADRIANA MIRANDA BEZERRIL

Matrícula nº 894265;

"ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Matrícula nº 1558757;

"ALTAMIR JUSTINO VICTOR

Matrícula nº 974633;

"LEONARDO MENDONÇA DA ROCHA

Matrícula nº 2059657;

"RODOLFO DA NOBREGA CORREA

Matrícula nº 1981200;

"SERGIO RICARDO GALHARDO

Matrícula nº 1616625;

"VANESSA DANTAS MARTINS

Matrícula nº 2048272.

de gerentes de Atas de Registro de Preço:

"ROSSILVAM DA SILVA LINHARES

Matrícula nº 1981064;

"MARIA DAS GRACAS PROCÓPIO

Matrícula nº 764680.

Art. 2º - Designar ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1558757, para substituir qualquer dos pregoeiros em sua ausência.

Art. 3º - Permanece como responsável desta gestão a administração das compras e contratações, registros ou outros atos administrativos válidos do ente comprador. Além disso, a publicação das licitações, a adjudicação dos processos licitatórios com recurso e a homologação dos eventos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 405/2015-GS-SESaP, publicada no DOE nº 13.505, edição de 21.08.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, em Natal/RN, 06 de outubro de 2016.

George Antunes de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde do RN.